

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079/2023 – GAB/IPMB- MICHELY CHAVES DE
OLIVEIRA

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR
(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0021820, cargo/função Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 à 01/01/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **10/07/2023 a 24/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

Doralice Câmara de Almeida

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:5CD310